



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 74

Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal referente ao exercício de 1992.

**JOSÉ APARECIDO GRANZOTTI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

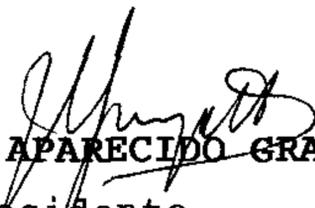
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao exercício financeiro e orçamentário de 1992, com parecer favorável da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC.6054/026/93.

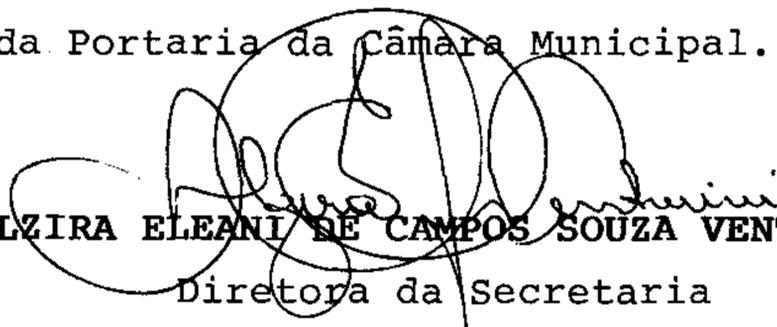
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de agosto de 1995

  
VEREADOR JOSÉ APARECIDO GRANZOTTI  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI  
Diretora da Secretaria